



CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB
CASA LEGISLATIVA "OLINTO PINHEIRO"
CNPJ: 12.721.858/0001-24

PROJETO DE LEI Nº 001/2025.

DISPÕE QUE SEJA DENOMINADA A CRECHE CONSTRUÍDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, LOCALIZADA NA RUA PROJETADA, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE LOURDES, COM O NOME DE "CRECHE PROFESSORA MARIA AUGUSTA FERNANDES ROMÃO"

Art. 1º Fica denominado de "**MARIA AUGUSTA FERNANDES ROMÃO**" A CRECHE CONSTRUÍDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, LOCALIZADA NA RUA PROJETADA, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE LOURDES e dá outras providências.

Art. 2º A denominação de que trata o artigo anterior é uma homenagem a saudosa e ilustre cidadã uiraunense, "**MARIA AUGUSTA FERNANDES ROMÃO**".

Parágrafo Único: Fica o Poder Executivo municipal autorizado a confeccionar placa para concretizar a homenagem estabelecida nesta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Antônio Fernandes Sobrinho", Uiraúna-PB, 20 de janeiro de 2025.


Romerito Miguel Sarmiento de Oliveira - Vereador

RECEBIDO EM

28/01/2025

Voltaire Baltazar